ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO

UNIDADE PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de computadores desktop completos e notebooks novos, de primeiro uso, destinados às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO, conforme especificações e quantitativos deste estudo e do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XX, 18, 23, 40, 82 a 86, e demais normas aplicáveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos de informática adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Fundo Municipal de Educação e das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.
b) Os computadores e notebooks constituem ferramentas essenciais para a execução das rotinas administrativas, elaboração e armazenamento de documentos, utilização de sistemas informatizados, organização de informações escolares, planejamento pedagógico, preparação de materiais didáticos, comunicação institucional e desenvolvimento das demais atividades relacionadas à gestão educacional.
c) A aquisição tem por finalidade atender às necessidades identificadas pela Administração, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e profissionais da educação e o suporte às atividades desenvolvidas nas unidades escolares.
d) A insuficiência de equipamentos, a eventual inadequação dos equipamentos existentes às demandas atuais e a ampliação da utilização de recursos tecnológicos justificam o planejamento da aquisição de novos equipamentos, observados os quantitativos apurados pela unidade requisitante.
e) A contratação deverá observar critérios objetivos de desempenho, compatibilidade, qualidade, garantia e assistência técnica, de modo que os bens adquiridos atendam às necessidades institucionais e apresentem condições adequadas de funcionamento e durabilidade.
f) Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de execução das atividades administrativas e pedagógicas, assegurar suporte tecnológico às unidades educacionais e contribuir para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de educação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

a) O Município de Tocantinópolis/TO não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído, conforme informação da Administração.
b) Assim, não há previsão específica da presente contratação em PCA formalmente instituído. Essa circunstância deverá ser registrada nos autos, sem prejuízo da demonstração da necessidade administrativa, do planejamento da contratação e de sua compatibilidade com as leis orçamentárias e com os demais instrumentos de planejamento aplicáveis.
c) A contratação encontra fundamento na necessidade identificada pelo Fundo Municipal de Educação, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as demais exigências legais pertinentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, sem utilização anterior e em perfeitas condições de funcionamento;

b) atendimento integral às especificações técnicas, configurações mínimas, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na respectiva planilha;

c) indicação da marca e do modelo dos equipamentos ofertados, quando aplicável, para permitir a identificação e a análise de conformidade dos produtos;

d) apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos oficiais do fabricante, quando exigidos para comprovação das características técnicas ofertadas;

e) fornecimento dos acessórios indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos, conforme as especificações de cada item;

f) entrega nos locais indicados pela Administração, observados os prazos, as condições e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;

g) disponibilização dos manuais, documentos de garantia e demais documentos pertinentes aos equipamentos;

h) observância das normas técnicas, dos requisitos de segurança e das exigências legais aplicáveis aos produtos;

i) garantia mínima de 12 (doze) meses, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência;

j) responsabilidade do fornecedor pelas despesas de transporte, acondicionamento e entrega dos equipamentos, bem como pelas demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, conforme as condições estabelecidas na contratação;

k) substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração, dos equipamentos entregues em desconformidade com as especificações ou que apresentem defeitos cobertos pela garantia, observados os prazos e procedimentos definidos no instrumento de contratação;

l) observância das condições de recebimento provisório e definitivo, quando aplicáveis, mediante conferência da quantidade, integridade física e conformidade técnica dos produtos.

As exigências deverão ser objetivas, proporcionais e compatíveis com a natureza do objeto, não podendo estabelecer condições desnecessárias que restrinjam indevidamente a competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa compreende 100 (cem) notebooks e 70 (setenta) computadores desktop completos, totalizando 170 (cento e setenta) equipamentos. Os quantitativos devem estar amparados em levantamento da unidade requisitante, com distribuição por unidades beneficiadas e memória de cálculo juntados aos autos.

ITEM	QUANT.	UNID.	**Especificação**	VALOR UNIT. REF.	VALOR TOTAL REF.

1	100	UN.	NOTEBOOK COMPLETO: processador Intel Core i5-13420H ou equivalente em desempenho comprovável por critérios objetivos; memória RAM mínima de 16 GB DDR5 ou tecnologia equivalente; SSD M.2 de no mínimo 256 GB; tela de no mínimo 15,6 polegadas, resolução Full HD (1920 × 1080) ou superior; sistema operacional Windows 11 Home original, licenciado e ativado, ou edição superior compatível com os sistemas institucionais, conforme justificativa do Termo de Referência; vídeo integrado; câmera, microfone e alto-falantes integrados; Wi-Fi e Bluetooth; portas USB e saída de vídeo; bateria recarregável e carregador compatível. Novo, sem uso anterior, com acessórios necessários e garantia mínima de 12 meses. Requisitos adicionais de tela, autonomia, câmera ou interfaces somente poderão ser exigidos mediante justificativa técnica e pesquisa de mercado.	**R$ 5.462,54**	**R$ 546.254,00**
2	70	UN.	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou equivalente em desempenho aferível objetivamente; memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou tecnologia superior; SSD mínimo de 480 GB; monitor LED de no mínimo 21 polegadas; teclado e mouse, caixas de som, cabos e fonte adequados; sistema operacional Windows 11 original, licenciado e ativado, ou solução equivalente, desde que comprovada a compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração e justificada no Termo de Referência. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses e suporte durante a garantia. A exigência de periféricos sem fio deverá ser justificada caso mantida no Termo de Referência.	**R$ 2.998,08**	**R$ 209.865,60**
					R$ 756.119,60

a) Os quantitativos e as especificações estão apresentados no quadro acima. A pesquisa de preços e sua memória de cálculo estão na integrar os autos e corresponder rigorosamente aos mesmos itens e condições de fornecimento.
b) O mapa comparativa e correspondente a memória de cálculo da demanda o qual demonstra a necessidade de reposição, ampliação ou atendimento das unidades

escolares, identificando a quantidade de equipamentos existentes, o déficit e a destinação prevista dos bens.

c) A unidade requisitante ja verificou e documentou as condições dos equipamentos existentes e a justificativa para a aquisição das quantidades estimadas.
d) Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos constituirão estimativas para o período de vigência da Ata, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.
e) A compatibilidade dos quantitativos e das especificações com o DFD, o Termo de Referência e o mapa de preços deverá ser atestada expressamente antes da publicação do edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Para a identificação da solução mais adequada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades de equipamentos de informática do Fundo Municipal de Educação.

5.1. Alternativas identificadas

I – Manutenção e utilização dos equipamentos existentes

A manutenção dos equipamentos já disponíveis poderá ser considerada quando apresentarem condições adequadas de funcionamento e desempenho. Entretanto, essa alternativa pode não ser suficiente para atender às necessidades de ampliação da infraestrutura tecnológica ou de substituição de equipamentos incompatíveis com as demandas atuais.

II – Locação de equipamentos de informática

A locação constitui alternativa possível, permitindo a utilização de equipamentos mediante pagamentos periódicos e condições contratuais específicas. Sua adoção, contudo, exige análise dos custos recorrentes, do prazo de utilização, das obrigações de manutenção, da disponibilidade dos equipamentos e da conveniência administrativa em comparação com a aquisição.

III – Aquisição de equipamentos novos

A aquisição permite incorporar os equipamentos ao patrimônio público, quando cabível, proporcionando à Administração disponibilidade para utilização conforme as necessidades institucionais, observados os custos de aquisição, a garantia, a vida útil e as despesas de manutenção eventualmente necessárias.

5.2. Solução escolhida

a) A aquisição de equipamentos novos é a alternativa tecnicamente indicada para disponibilidade patrimonial e uso continuado. A decisão deverá ser acompanhada de justificativa de economicidade, considerando custos de aquisição, garantia, manutenção e vida útil, em comparação com a manutenção ou a locação, na medida em que existam dados comparáveis.
b) A aquisição possibilita a utilização dos bens conforme as necessidades da Administração, sem a obrigação de pagamentos periódicos característicos de uma contratação continuada de locação.
c) A escolha observara a compatibilidade das configurações técnicas com as atividades pretendidas, a qualidade dos equipamentos, as condições de garantia, a disponibilidade de fornecedores e a economicidade da contratação.
d) A pesquisa de preços foi realizada com base legal no o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com identificação das fontes, datas, metodologia de cálculo e correspondência das configurações pesquisadas, inclusive sistema operacional e acessórios.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) A estimativa preliminar constante do quadro é de R$ 756.119,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos), para 100 notebooks e 70 desktops completos, sujeita à validação do mapa de preços e dos documentos que lhe deram origem, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
b) A estimativa deve abranger os equipamentos, licenças de software exigidas, periféricos, acessórios, frete, entrega, garantia, tributos e demais custos necessários à execução integral do objeto.
c) Os valores totais de referência são R$ 546.254,00 para notebooks e R$ 209.865,60 para desktops. Os valores unitários exibidos no quadro foram arredondados a duas casas decimais; por isso, não reproduzem exatamente os totais ao serem multiplicados pelas quantidades.
d) Os preços de referência da presente contratação foram devidamente apurados e consolidados no **Mapa Comparativo de Preços e na respectiva Memória de Cálculo**, documentos integrantes do processo administrativo, elaborados com base em pesquisa de mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
e) A pesquisa realizada considerou as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de fornecimento dos equipamentos, com a identificação das fontes consultadas e a adoção de critérios objetivos para a definição dos valores estimados, assegurando a transparência, a rastreabilidade, a razoabilidade e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.
f) **Os valores unitários e o valor global estimado encontram-se definidos e demonstrados no Mapa de Preços**, constituindo parâmetros de referência para a análise da aceitabilidade das propostas apresentadas no procedimento licitatório.

g) Ressalta-se que a estimativa de preços foi estabelecida com observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser reavaliada caso ocorram alterações relevantes nas especificações técnicas, nos quantitativos ou nas condições de fornecimento que possam comprometer a compatibilidade dos valores inicialmente apurados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a) Propõe-se pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme demandas efetivas das unidades escolares e disponibilidade orçamentária. A opção pelo SRP deverá ser confirmada na fase preparatória, com observância dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
b) Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, sem utilização anterior e em conformidade com as configurações e características técnicas estabelecidas para cada item.
c) As aquisições ocorrerão conforme a demanda, mediante instrumento hábil, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados. Os prazos e locais de entrega deverão ser definidos de forma objetiva no Termo de Referência, após verificação de sua exequibilidade no mercado.
d) A solução compreenderá o fornecimento dos equipamentos, os acessórios exigidos, o transporte, a entrega, a documentação técnica pertinente e a garantia, nos termos do Termo de Referência e dos instrumentos de contratação decorrentes.
e) A Administração realizará a conferência dos produtos recebidos, verificando as quantidades, a integridade física, a marca, o modelo, as configurações e os demais requisitos técnicos previstos.
f) Os equipamentos que não atenderem às especificações contratadas poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo o fornecedor providenciar a substituição ou regularização conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
g) A execução deverá observar os procedimentos de recebimento, fiscalização, pagamento e garantia, de modo a assegurar a conformidade do fornecimento com as necessidades institucionais.
h) O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços, no presente Termo de Referência e no instrumento de contratação correspondente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) O pagamento dependerá da efetiva entrega dos equipamentos, do recebimento definitivo pela Administração, da apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e do cumprimento das condições necessárias à regular liquidação da despesa.
j) A nota fiscal deverá conter as informações necessárias à identificação dos produtos fornecidos, incluindo descrição dos equipamentos, marcas, modelos, quantitativos,

preços unitários e valor total, em conformidade com a respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

k) O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da conclusão da regular liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, por meio de transferência bancária para conta de titularidade da empresa contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

l) Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente exigíveis, conforme a legislação vigente e o regime tributário aplicável à empresa contratada.

m) Havendo erro na nota fiscal, divergência nos produtos entregues ou qualquer pendência que impeça a regular liquidação da despesa, a contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias. O prazo de pagamento terá início após a regularização das pendências e a conclusão da liquidação, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

n) O pagamento será realizado exclusivamente em relação aos equipamentos efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento antecipado, salvo nas hipóteses excepcionais legalmente admitidas e expressamente justificadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a) A contratação será estruturada por itens individualizados, considerando que computadores e notebooks possuem características técnicas próprias e podem ser fornecidos independentemente por diferentes empresas do mercado.

b) O parcelamento por item mostra-se adequado por permitir a participação de fornecedores especializados em determinados equipamentos, ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

c) O julgamento pelo menor preço por item favorece a comparação objetiva das propostas e evita, em princípio, que a participação no certame dependa da capacidade de um único fornecedor de disponibilizar todos os equipamentos previstos na contratação.

d) A divisão deverá observar a viabilidade técnica e econômica, a compatibilidade das especificações e a ausência de prejuízo à funcionalidade da solução, conforme a análise realizada na fase preparatória.

e) Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação por item, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, e com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as características efetivas dos bens e as condições do mercado fornecedor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) melhorar a infraestrutura tecnológica do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino;

b) disponibilizar equipamentos adequados às atividades administrativas e pedagógicas;

c) proporcionar melhores condições de utilização dos sistemas informatizados e das ferramentas de trabalho;

d) contribuir para a organização, o processamento e o armazenamento de informações institucionais;

e) reduzir dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação de equipamentos;

f) promover a utilização eficiente dos recursos públicos por meio de planejamento, pesquisa de preços e competição entre fornecedores;

g) assegurar maior previsibilidade no fornecimento, conforme a necessidade efetiva da Administração;

h) garantir que os equipamentos recebidos atendam às especificações técnicas e às condições de garantia estabelecidas;

i) racionalizar as aquisições, evitando compras desnecessárias e permitindo o atendimento das demandas conforme a disponibilidade orçamentária;

j) contribuir para a melhoria das condições de execução das atividades educacionais e administrativas.

Os resultados deverão ser acompanhados mediante verificação da conformidade dos equipamentos entregues, do atendimento às demandas das unidades beneficiadas e do cumprimento das condições de fornecimento estabelecidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Antes da publicação do edital e da formalização das contratações decorrentes, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo, incluindo:

a) concluir e aprovar o Termo de Referência e a planilha de especificações e quantitativos;

b) validar a adequação das especificações e demonstrar que as exigências não direcionam a disputa a fabricante ou modelo determinado, admitindo equivalência técnica objetivamente comprovável;

c) validar pesquisa de preços, memória de cálculo, quantitativos e arredondamentos dos preços unitários e totais;

d) verificar a adequação das condições de fornecimento, dos prazos de entrega e das exigências de garantia;

e) providenciar as aprovações e manifestações exigidas pela legislação e pelos procedimentos administrativos aplicáveis;

f) verificar a existência de recursos orçamentários e financeiros para cada contratação, no momento legalmente adequado;

g) designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações decorrentes, conforme o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

h) organizar os procedimentos de recebimento, conferência e registro patrimonial dos equipamentos, quando aplicável;

i) verificar a adequação dos locais de entrega e as condições necessárias à utilização dos equipamentos;

j) promover a divulgação dos atos e documentos nos meios legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável.

Não se identifica, a partir das características gerais do objeto, necessidade de intervenção estrutural específica para viabilizar a aquisição, sem prejuízo da verificação das condições de infraestrutura e utilização dos equipamentos pelas unidades beneficiadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

a) A aquisição de computadores e notebooks poderá guardar relação operacional com a infraestrutura tecnológica existente, incluindo redes de dados, conectividade, sistemas informatizados, periféricos e instalações elétricas.
b) Entretanto, a presente contratação limita-se ao fornecimento dos equipamentos expressamente previstos no Termo de Referência e na planilha, não abrangendo serviços de instalação, configuração especializada, manutenção ou fornecimentos adicionais que não estejam expressamente incluídos no objeto.
c) A existência de contratações correlatas deverá ser verificada nos registros administrativos, quando pertinente, a fim de identificar eventuais necessidades de compatibilização dos equipamentos com a infraestrutura disponível.
d) Caso seja identificada a necessidade de contratação complementar, sua realização deverá ser objeto de planejamento próprio ou de previsão expressa nos documentos da contratação, observada a legislação aplicável.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamentos de informática poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de matérias-primas, às embalagens e à geração futura de resíduos eletroeletrônicos.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes medidas:

a) priorização de equipamentos que atendam aos requisitos legais e técnicos de eficiência energética pertinentes;

b) observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis aos produtos;

c) preferência por equipamentos com características de durabilidade, qualidade e possibilidade de manutenção, sem imposição de exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade;

d) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados, conforme a legislação aplicável;

e) observância das regras de descarte, reutilização, reciclagem ou logística reversa dos equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, quando aplicáveis;

f) adoção de procedimentos administrativos que evitem o descarte prematuro de equipamentos ainda passíveis de utilização.

13. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

a) Em atendimento ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a identificação dos principais riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, o fornecimento dos equipamentos de informática e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.
b) Considerando o objeto da contratação, consistente na aquisição de computadores e notebooks para atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO, foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas preventivas e corretivas:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e corretivas
Especificações técnicas inadequadas ou	Média	Alto	Revisar e validar as configurações técnicas antes da publicação do edital, assegurando

insuficientes			compatibilidade com as necessidades das unidades beneficiadas.
Quantitativos incompatíveis com a demanda	Média	Médio	Fundamentar as quantidades em levantamento da unidade requisitante e revisar a memória de cálculo.
Pesquisa de preços incompatível com o mercado	Média	Alto	Utilizar fontes idôneas, verificar a compatibilidade dos produtos pesquisados e revisar os valores estimados quando necessário.
Ausência de propostas válidas ou fracasso de itens	Média	Alto	Elaborar especificações objetivas e compatíveis com o mercado e avaliar as causas de eventual fracasso, adotando as providências legais cabíveis.
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferir marca, modelo, configurações, quantidade e integridade dos produtos, recusando os itens desconformes e exigindo sua regularização.
Atraso no fornecimento	Média	Alto	Estabelecer prazos compatíveis com o objeto, acompanhar as ordens de fornecimento e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
Defeitos nos equipamentos ou descumprimento da garantia	Média	Médio	Exigir garantia nos termos do Termo de Referência e acompanhar a substituição ou reparação dos produtos defeituosos.
Falhas no recebimento e na fiscalização	Baixa	Alto	Designar responsáveis, estabelecer procedimentos de conferência e registrar as ocorrências e providências adotadas.
Indisponibilidade orçamentária para aquisições futuras	Média	Alto	Planejar as aquisições conforme a necessidade efetiva e verificar a disponibilidade orçamentária antes de cada contratação, quando exigível.

13.1. Medidas de tratamento e contingência

a) Para os riscos identificados, a Administração adotará medidas preventivas durante o planejamento e a seleção do fornecedor, incluindo a revisão das especificações, a validação dos quantitativos, a adequada pesquisa de preços e a definição objetiva das condições de fornecimento.
b) Caso algum risco se concretize, deverão ser adotadas medidas corretivas compatíveis com a ocorrência, tais como revisão dos documentos da contratação, realização de diligências, recusa de produtos desconformes, exigência de substituição dos equipamentos, apuração de eventual descumprimento contratual e aplicação das medidas legalmente cabíveis.
c) O acompanhamento dos riscos relacionados à execução ficará a cargo dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações, conforme suas atribuições e designações formais.

13.2. Monitoramento dos riscos

a) Os riscos deverão ser reavaliados ao longo das fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, com registro das ocorrências relevantes e atualização das medidas de tratamento sempre que necessário.
b) A análise apresentada constitui instrumento de planejamento e controle, não eliminando integralmente a possibilidade de ocorrência de eventos adversos, mas contribuindo para reduzir sua probabilidade e seus efeitos sobre a contratação.
c) Conclui-se que os riscos identificados podem ser administrados mediante planejamento adequado, fiscalização efetiva e adoção das medidas preventivas e corretivas descritas, sem prejuízo de outros riscos que venham a ser identificados durante o procedimento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

a) Com base na necessidade administrativa identificada, na análise das alternativas disponíveis e nas características do objeto, conclui-se que a aquisição de computadores e notebooks novos constitui solução potencialmente adequada ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas do Fundo Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis/TO.
b) A adoção do Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, mostra-se compatível com a natureza dos bens comuns, desde que as especificações permitam a definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade e que a opção pelo SRP esteja devidamente fundamentada na necessidade de contratações futuras e parceladas.

c) A viabilidade definitiva depende da validação dos quantitativos, da pesquisa de preços, da coerência entre ETP, DFD, TR e edital, da demonstração da necessidade do SRP e da confirmação de que as características exigidas são proporcionais, justificadas e disponíveis no mercado.
d) A Administração deverá assegurar que os preços estimados sejam compatíveis com os valores praticados no mercado, que os requisitos técnicos sejam proporcionais às necessidades identificadas e que as futuras aquisições observem a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.
e) Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica preliminar da solução, condicionada ao saneamento das pendências de planejamento e à aprovação dos documentos preparatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Este estudo, isoladamente, não dispensa a verificação de compatibilidade dos anexos e da pesquisa de preços.

Tocantinópolis/TO, 06 de novembro de 2026.

Walkiria C. Ribeiro
WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO
Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação